



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.192.260/0001-71

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES NOS APARELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de 2020 às 09h00min, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Lagamar, a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 001/2020, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação referentes ao Pregão em epígrafe. Inicialmente, foram procedidos os protocolos de envelopes e credenciamento das seguintes empresas interessadas em participar do certame: LIFETEC HOSPITALAR Ltda - EPP e EVOLUIR SAÚDE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS Ltda - ME. As duas empresas apresentaram os envelopes de propostas de preço e documentos de habilitação, sendo constatada a sua inviolabilidade, tendo sido devidamente rubricados no lacre pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Abertos os envelopes de proposta de preço e tendo as mesmas sido apreciadas, foi dado início a fase de lances. Durante a etapa de lances houve negociação entre a Pregoeira e as licitantes presentes, a qual logrou êxito, sendo a empresa Evoluir Saúde Consultoria e Assistência Técnica em Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda - ME vencedora dos itens constantes no mapa fornecedores vencedores em anexo que foi assinado pelo licitante vencedor presente, sendo desnecessário o envio de proposta readequada. A proposta foi classificada como vantajosa para Administração, pois seu preço é o auferido na cotação realizada pelo setor competente. Aberto o envelope de documentação foi constatado que a empresa vencedora não atendeu a todos os requisitos do Edital, pois deixou de apresentar a documentação exigida no item 8.4.3 - Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitido pelo Ministério da Saúde (ANVISA), e foi declarada DESABILITADA. Sendo assim, a empresa Lifetec Hospitalar Ltda - EPP foi declarada vencedora dos itens constantes no mapa fornecedores vencedores em anexo que foi assinado pelo licitante vencedor presente, sendo desnecessário o envio de proposta readequada. A proposta foi classificada como vantajosa para Administração, pois seu preço é o auferido na cotação realizada pelo setor competente. Aberto o envelope de documentação foi constatado que a empresa vencedora atendeu a todos os requisitos do Edital e foi declarada HABILITADA. Durante a conferência da documentação apresentada pela empresa Lifetec Hospitalar Ltda - EPP, o representante da empresa Evoluir Saúde Consultoria e Assistência Técnica em Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda - ME questionou que no Alvará Sanitário Municipal da empresa vencedora não discriminava os serviços de manutenções nas suas atividades. O representante da empresa Lifetec Hospitalar Ltda - EPP informou que essa é a rotina do setor responsável pela fiscalização no Município de Patos de Minas - MG, mas que na íntegra do processo administrativo para a liberação do Alvará constam todas as atividades que a empresa pode exercer. Tal informação foi verificada e confirmada pelo telefone (34) 3822-9623 com as funcionárias do setor, as quais possuem fé pública. Conforme consta no mapa fornecedores vencedores, o valor previsto para a contratação da empresa **LIFETEC HOSPITALAR Ltda - EPP** perfaz a quantia total estimada de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais). Foi declarado o vencedor e aberto o prazo para que as empresas licitantes presentes manifestassem o seu interesse de recorrer, sendo que o representante da empresa Evoluir Saúde Consultoria e Assistência Técnica em Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda - ME solicitou tal direito motivado pela sua inabilitação. Declaro, portanto a empresa tem o prazo de 03 (três) dias corridos para protocolar seu recurso, prazo este que se encerra no dia 30 de Janeiro de 2020. O recurso deverá ser protocolado na recepção da Prefeitura Municipal de Lagamar - MG, no endereço discriminado no preâmbulo do Edital do processo em epígrafe, no horário das 08h00min. às 15h00min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.192.260/0001-71

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, licitantes presentes.

HILARINDA APARECIDA FILHA

Pregoeira Municipal

CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Equipe de Apoio

TELMA RODRIGUES DE MATOS FERNANDES

Equipe de Apoio

MURILO SOARES MOTA

Lifetec Hospitalar Ltda - EPP

DHAINNER ROCHA MACEDO

Evoluir Saúde Consultoria e Assistência Técnica em Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda - ME